



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

RESOLUÇÃO Nº 047/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

**Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) 2020 do
Instituto Federal Goiano.**

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GOIANO – IF Goiano**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

I - A Lei 11.892 de 28/12/2008;

III – O Estatuto do IF Goiano;

III – O Regimento Interno do Conselho Superior;

IV - O Parecer nº 16/2019 da Câmara de Desenvolvimento Institucional - Processo nº 23216.001148/2019-50.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da Ata da VI Reunião Ordinária/2019 do Conselho Superior do IF Goiano, o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) 2020 do Instituto Federal Goiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Vicente Pereira de Almeida

Presidente do Conselho Superior do IF Goiano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vicente Pereira de Almeida, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 09/12/2019 11:07:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101622

Código de Autenticação: 3d58209b3b



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Reitoria
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010
(62) 3605-3600



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA

PAINT 2020 – IF Goiano
Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/2020

Goiânia, 06 de dezembro de 2019.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Avaliação dos riscos dos processos conforme mapa de riscos

Quadro 2 – Ações de auditoria previstas para 2020

Quadro 3 – Conhecimentos, habilidades e atitudes

Quadro 4 – GD e o IM parametrizados

Quadro 5 – Temas para capacitação

Quadro 6 – Recursos financeiros destinados à auditoria

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CGAUDI	- Coordenação-Geral de Auditoria
CGU	- Controladoria-Geral da União
CGRC	- Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno
IF GOIANO	- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Nº	- Número
PDPAI	- Programa de Desenvolvimento Profissional dos Auditores Internos
PGMQ	- Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna
PNDP	- Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas
TCU	- Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

1. A INSTITUIÇÃO.....	5
2. COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA DO IF GOIANO.....	5
3. RELAÇÃO DOS PROCESSOS PASSÍVEIS DE SEREM TRABALHADOS	6
4. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS	8
5. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTÍNUO DOS AUDITORES INTERNOS (PDPAI).....	9
6. RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA 2020.....	11
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12

1. A INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) é uma autarquia federal criada pela Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008, mediante integração de três autarquias: o Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Verde, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí e a Escola Agrotécnica Federal de Ceres.

Possui nove *campi* (Campos Belos, Ceres, Cristalina, Iporá, Morrinhos, Posse, Rio Verde, Trindade e Urutaí), três *campi* avançados (Catalão, Hidrolândia e Ipameri), um Polo de Inovação em Rio Verde e a Reitoria situada em Goiânia - GO.

O IF Goiano oferece educação verticalizada pública, gratuita e de qualidade, desde cursos de nível técnico nas modalidades integrado, concomitante e subsequente, passando por cursos de nível superior nas modalidades tecnólogo, licenciatura e bacharelado; e chegando a cursos de especialização, mestrado e doutorado.

Além das atividades de ensino descritas acima, o IF Goiano também realiza atividades de pesquisa, inovação e extensão de forma integrada ao ensino, além das atividades administrativas necessárias para manutenção e desenvolvimento das atividades fins.

2. COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA DO IF GOIANO

A Coordenação-Geral de Auditoria (CGAUDI) executa suas atividades sob a supervisão da Coordenação-Geral, localizada na reitoria, e em conformidade com as normas nacionais e internacionais de auditoria interna, bem como o Regimento Interno de Auditoria do IF Goiano, aprovado pela Resolução Conselho Superior nº 006/2014, de 21 de fevereiro de 2014, e revisado pela Resolução Conselho Superior nº 006/2019, de 22 de fevereiro de 2019.

As ações de auditoria seguem as etapas de planejamento, execução, comunicação e monitoramento, conforme conceitos descritos nas Normas Internacionais de Auditoria, legislações brasileiras de auditoria e no Regimento Interno de Auditoria do IF Goiano.

A CGAUDI é composta por um(a) Coordenador(a)-Geral e por auditores(as) internos(as), que podem ser lotados nos *campi* ou na reitoria, conforme for decidido pelo Reitor e pelos Diretores-Gerais dos *campi*.

Durante o ano de 2019 a CGAUDI realizou suas atividades de forma descentralizada e teve em seu quadro 08 (oito) servidores, sendo 03 lotados na reitoria e 05 lotados nos *campi*: Ceres, Iporá, Morrinhos, Rio Verde e Urutá.

Para o ano de 2020, a continuidade do modelo descentralizado ou a mudança para o modelo centralizado é decisão do Reitor e dos Diretores-Gerais dos *campi*, eleitos em outubro de 2019. Cabe destacar a iminente mudança de Coordenador-Geral de Auditoria, visto que o atual coordenador tem sua permanência da função limitada a 22/02/2020, conforme o Plano de Ação para Transferência das Atividades de Auditoria Interna, aprovado pela Resolução do Conselho Superior nº 003/2019 de 22 de fevereiro de 2019.

A alternância de Coordenador-Geral de Auditoria objetiva cumprir a Portaria CGU nº 2737 de 20 de dezembro de 2017. Os riscos de descontinuidade das atividades de auditoria interna foram mitigados por meio do treinamento de dois servidores para assumir a CGAUDI.

Segundo o Plano de Ação para Transferência das Atividades de Auditoria Interna, a indicação do próximo Coordenador-Geral de Auditoria pelo Reitor deverá ocorrer em novembro de 2019 para apreciação na Reunião Ordinária do Conselho Superior do IF Goiano, agendada para o dia 06/12/2019, com posterior encaminhamento para apreciação da CGU antes de 22/02/2020.

3. RELAÇÃO DOS PROCESSOS PASSÍVEIS DE SEREM TRABALHADOS

O IF Goiano elaborou mapas de riscos com identificação, avaliação, resposta aos riscos e plano de ação para tratamento dos riscos de parte das atividades no IF Goiano, especialmente aquelas realizadas em comum na reitoria e nos *campi*. Tais mapas de riscos foram validados pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno (CGRC) do IF Goiano.

Portanto, a priorização dos processos a serem auditados ocorreu por meio de análise da média de pontuação da avaliação dos riscos de cada processo, conforme quadro abaixo:

Quadro 1– Avaliação dos riscos dos processos conforme mapa de riscos

Macroprocesso	Processo	Avaliação de risco
Ensino	Gestão de Cursos Superiores	4,30
	Gestão de Cursos de Nível Médio	5,17

	Registros Acadêmicos de Ensino Médio e Graduação	4,67
	Supervisão do Sistema Integrado de Bibliotecas	7,50
	Pesquisa Institucional e Procuradoria Educacional Institucional	5,17
	Gestão de cursos EaD institucionais*	5,00
	Gestão de cursos EaD em parceria*	4,00
	Programas e projetos EaD	2,50
	Certificações EaD	4,00
	Ações de permanência	4,11
	Atenção à saúde discente*	10,40
	Apoio pedagógico e inclusão social	3,22
	Pesquisa	Assessoria de Pós-Graduação <i>lato e stricto sensu</i> *
Capacitação Verticalizada		3,67
Regulação e supervisão		7,40
Relacionamento com Fundações de Apoio		Não avaliado
Recursos de pesquisa		8,00
Produção e divulgação científica		8,4
Inovação Tecnológica		15,04
Extensão	Programas e projetos de extensão	4,90
	Eventos de extensão	7,83
	Formação Inicial e Continuada*	7,18
	Estágio	16,00
	Egressos	6,29
	Reconhecimento e certificação de saberes	6,71
	Serviços tecnológicos	7,33
Administração	Serviços terceirizados*	13,00
	Aquisições	9,83
	Gestão de contratos*	12,44
	Transporte institucional	12,33
	Planejamento orçamentário	11,00
	Contabilidade	13,57
	Execução orçamentária e financeira*	14,25
	Patrimônio	14,43
	Almoxarifado	14,00
Sistema de concessão de diárias e passagens	6,00	
Desenvolvimento Institucional	Planejamento Institucional e Governança	10,39
	Desenvolvimento de infraestrutura	13,67
	Perícias médicas e odontológicas	5,00
	Vigilância e segurança do trabalho	12,48
	Promoção da saúde	9,82
	Publicação e registro	7,11
	Administração e pessoal	8,31
	Infraestrutura de tecnologia da informação	14,17
	Sistemas de informação*	18,00
	Segurança da informação*	16,25
	Governança de tecnologia da informação	15,00
Apoio à informática	8,00	
Assessorias	Assuntos internacionais	8,00
	Gestão de gabinete	4,85
	Protocolo	4,48
	Gestão da comunicação	8,71
	Jornalismo institucional	4,94
	Publicidade institucional	4,87
	Relações públicas institucionais	4,50
	Auditoria interna	8,00
	Ouvidoria*	12,67
	Corregedoria*	12,00
	Transparência ativa e passiva*	10,00
	Tratamento de conflito de interesses e nepotismo*	12,00

	Gestão e promoção da ética*	8,67
--	-----------------------------	------

Fonte: Elaboração própria (2019).

*Processos auditados em 2018 e 2019.

4. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS

A partir das pontuações da avaliação de risco apresentadas no Quadro 1, utilizamos como critérios:

- Capacidade operacional para realização de quatro avaliações (duração de dois meses cada) por ano;
- Obrigatória inclusão do tema “Transparência no relacionamento com fundações de apoio”, por pelo menos quatro exercícios (até 2022), conforme Determinação 9.5.1 do Acórdão nº 1178/2018 – TCU – Plenário;
- As outras três avaliações serão realizadas em três macroprocessos diferentes (Desenvolvimento Institucional, Extensão e Administração), sendo selecionados os temas com maior avaliação de risco; e
- Rodízio de processos avaliados, evitando inclusão de processos auditados nos dois últimos anos (2018 e 2019).

Quadro 2 – Ações de auditoria previstas para 2020

Nº	Tipo de Trabalho	Descrição	Cronograma
01	Gestão da Auditoria	Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) de 2019	06/01 à 24/01/2020
02	Gestão da Auditoria	Transição para o novo Coordenador-Geral de Auditoria e treinamento de novos auditores	20/01 à 21/02/2020
03	Gestão da Auditoria	Melhoria da qualidade da auditoria interna: Revisão do Regimento de Auditoria e Elaboração do Plano Estratégico de Auditoria Interna	20/01 à 21/02/2020
04	Avaliação	Gestão do Patrimônio	02/03 a 30/04/2020
05	Avaliação	Relacionamento com fundações de apoio	04/05 à 26/06/2020
06	Gestão de Auditoria	Relatório Parcial da Execução do PAINT-2020	29/06 à 03/07/2020
07	Gestão da Auditoria	Monitoramento das recomendações emitidas	06/07 a 31/07/2020
08	Avaliação	Estágio	03/08 à 30/09/2020
09	Gestão da Auditoria	Avaliação anual do Programa de Desenvolvimento Profissional dos Auditores Internos (PDPAI)	03/08 à 31/08/2020
10	Gestão da Auditoria	Avaliação Interna do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna (PGMQ) referente à 2020	01/09 a 30/09/2020
11	Avaliação	Governança de Tecnologia da Informação	01/10 a 30/11/2020
12	Gestão da Auditoria	Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2021	01/10 a 30/10/2020
13	Gestão da Auditoria	Monitoramento das recomendações emitidas	01/12 a 23/12/2020
14	Avaliação	Reserva Técnica para trabalhos sob demanda de consultoria, apuração e acompanhamento de órgãos de controle (CGU e TCU)	160 horas/servidor

Fonte: Elaboração própria (2019).

5. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTÍNUO DOS AUDITORES INTERNOS (PDPAI)

O Regimento Interno de Auditoria do IF Goiano, versão vigente aprovada por meio da Resolução Conselho Superior nº 006/2019, de 22 de fevereiro de 2019, prevê em seu art. 24: “A Audin deve instituir e manter um Programa de Desenvolvimento Profissional dos Auditores Internos – PDPAI (Anexo IV), que contemple metodologia para capacitação de auditores internos baseada na gestão por competências”.

O PDPAI prevê em seu item 1.1. que “o desenvolvimento profissional dos auditores internos será realizado com base na gestão por competências”, conforme a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP, instituída pelo Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019.

Para melhor entendimento do tema, apresentamos a definição de gestão por competências: “Gestão por competência é a gestão da capacitação orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando o alcance dos objetivos da Instituição”.

As definições de conhecimentos, habilidades e atitudes estão demonstradas no quadro abaixo:

Quadro 3 – Conhecimentos, habilidades e atitudes

Conhecimentos	O conhecimento está relacionado ao conjunto de informações assimiladas e estruturadas ao longo da vida pelo indivíduo, que adquirem significado e relevância e dão racionalidade ao mundo que o cerca.
Habilidades	A habilidade é a capacidade do indivíduo de fazer uso produtivo do conhecimento, consiste na aplicação e apropriação dos conhecimentos para a consecução de uma ação, visando alcançar um propósito específico. Este componente refere-se ao saber como fazer.
Atitudes	A atitude refere-se aos aspectos sociais e afetivos no contexto do trabalho. Ela também diz respeito ao julgamento da pertinência da ação, à ética do comportamento, aos valores, aos aspectos da iniciativa e criatividade. Está relacionada à dimensão do saber agir ou querer fazer.

Para elaboração do PDPAI foram executadas diversas etapas, conforme cronograma definido em reunião da CGAUDI, sendo elas:

- Mapeamento de competências necessárias aos auditores internos;
- Aplicação de formulário de auto avaliação aos auditores internos;
- Elaboração e aplicação de metodologia para cálculo das lacunas de competências;

- Pesquisa e proposta de cursos adequados para aquisição das competências.

O mapeamento das competências identificou 10 (dez) conhecimentos, 10 (dez) habilidades e 10 (dez) conhecimentos necessários aos auditores internos do IF Goiano. Para cada competência a CGAUDI definiu um Grau de Importância. Os formulários eletrônicos de auto avaliação de competências foram aplicados aos auditores internos por meio da ferramenta Google Formulários.

Na etapa de cálculo das lacunas de competência foi utilizada a fórmula:

$$LC = (6-GD) * GI, \text{ sendo:}$$

LC: Lacuna de competência

GD: Grau de domínio da competência

GI: Grau de Importância da competência

O GD e o IM foram parametrizados conforme quadro abaixo:

Quadro 4 – GD e o GI parametrizados

Auto Avaliação	Pontuação
Muito Baixo	1
Baixo	2
Moderado	3
Alto	4
Muito Alto	5

Aplicando a fórmula $LC = (6-GD) * GI$, temos resultados possíveis de 1 a 25, sendo que quanto maior o resultado maior a necessidade de aprimorar a competência. Após calcular todas as lacunas de competências de cada auditor interno, priorizamos aquelas com maior pontuação e propomos três temas para capacitação para cada auditor, conforme quadro abaixo:

Quadro 5 – Temas para capacitação

Auditor interno (a)	Temas para capacitação	Carga horária mínima
Eduardo Alves da Silva	Normas nacionais e internacionais de auditoria interna - Normas de ética e integridade - Gestão de riscos	40 h
Fábio Pereira Guerra	Normas nacionais e internacionais de auditoria interna - Gestão de riscos Ceticismo	40 h
Flávia de Barros Victoi	Normas nacionais e internacionais de auditoria interna - Aplicação de procedimentos e técnicas de auditoria Gestão de riscos	40 h
Letícia R. C. A. Roncolato	Normas nacionais e internacionais de auditoria interna - Gestão de riscos - Análise de justificativas e esclarecimentos	40 h
Luciene Gonçalves de Moraes	Normas nacionais e internacionais de auditoria interna - Aplicação de procedimentos e técnicas de auditoria - Gestão de riscos	40 h

Marcelo Pimentel de Oliveira	Normas nacionais e internacionais de auditoria interna - Aplicação de procedimentos e técnicas de auditoria - Gestão de riscos	40 h
------------------------------	--	------

Os temas listados acima são indicações baseadas nas lacunas de competências identificadas por meio de formulário de autoavaliação e, portanto, não excluem a possibilidade de realização de capacitações em outros temas conforme novas necessidades e oportunidades.

Os auditores internos deverão realizar, no mínimo, 40 (quarenta) horas anuais de capacitação. Tal quantidade mínima de horas de capacitação será acompanhada pelo(a) Coordenador(a)-Geral de Auditoria e poderá ser elevada em caso de exigência por normativo vigente.

Em caso de lotação de novo(s) servidor(es) na CGAUDI, deverá ser realizado novo processo para identificação dos temas mais necessários para seu desenvolvimento profissional.

6. RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA 2020

Os principais recursos necessários para a execução das atividades de auditoria são:

- Sala reservada com mobiliário, computadores, acesso à internet e telefone;
- Um notebook e um celular institucional para o Coordenador-Geral de Auditoria;
- Quatro servidores lotados na CGAUDI em caso de centralização das atividades de auditoria na reitoria;
- Recursos financeiros para custear a realização de auditorias e a capacitação dos auditores internos conforme tabela abaixo:

Quadro 6 – Recursos financeiros destinados à auditoria

Descrição da despesa	Valor solicitado (R\$)
Diárias para serviço	5.000,00
Diárias para capacitação	5.000,00
Passagens aéreas para capacitação	5.000,00
Inscrição em cursos de capacitação	5.000,00

Os dois primeiros itens referentes à estrutura física já estão atendidos atualmente, enquanto a indicação de recursos financeiros específicos é uma boa prática exigida pelas Instruções Normativas CGU nº 03/2017 e 08/2017.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CGAUDI desenvolverá os trabalhos de avaliação e consultoria em conformidade com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF), normativos federais e normativos internos do IF Goiano.

Caso surjam demandas extraordinárias, como consultorias, apurações e atendimento a órgãos de controle, os trabalhos serão reprogramados e adiados dentro do mesmo ano por meio de utilização da reserva técnica prevista para o mês de dezembro/2020.

Guilherme Caetano de Brito
Coordenador-Geral de Auditoria do IF Goiano

Eduardo Alves da Silva
Auditor Interno da Reitoria

Documento Digitalizado Público

Resolução/Consup e Paint 2020 - IF Goiano

Assunto: Resolução/Consup e Paint 2020 - IF Goiano
Assinado por: Daniela Silva
Tipo do Documento: Resolução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniela Domingues da Silva, COORDENADOR - FG1 - CGABOC-REI**, em 11/12/2020 10:30:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/12/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189725

Código de Autenticação: a4b8f3d88e

